

**EMPRESA NACIONAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SARL - EMPROFAC**

**ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021.**

(Valores expressos em milhares de Escudos - mESC)

**INFORMAÇÃO GERAL**

A Empresa Nacional de Produtos Farmacêuticos, SARL (adiante designada por EMPROFAC ou Empresa) foi criada pelo Decreto-Lei nº 53/79, de 9 de junho como uma Empresa Pública, tendo sido transformada em sociedade anónima de responsabilidade limitada pelo Decreto-Lei nº 28/97, de 20 de maio, diploma que igualmente estabeleceu os seus atuais Estatutos. O capital estatutário da Empresa é integralmente detido pelo Estado de Cabo Verde (ver Nota 11).

O objeto da EMPROFAC, definido pelos seus atuais estatutos, consiste na importação, exportação, reexportação bem como na distribuição de especialidades farmacêuticas e produtos químico-farmacêuticos e de material e equipamento diverso de natureza higiénico-sanitária, médica e hospitalar. Adicionalmente, a EMPROFAC pode exercer outras atividades relacionadas com o seu objeto principal.

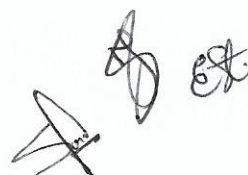
A Empresa rege-se pelos seus Estatutos e pelas normas reguladoras das sociedades anónimas.

Com a publicação da Lei nº 95/III/90, de 27 de outubro, em que se estabelece as condições gerais de acesso e exercício de atividades no domínio da saúde por entidades privadas, foi constituída em janeiro de 1991 a Empresa de direito privado denominada Laboratórios Inpharma - Indústria Farmacêutica, SARL (INPHARMA), cujo objeto consiste na produção, comercialização e exportação de medicamentos, artigos de higiene, cosmética e outros produtos médico-farmacêuticos e hospitalares, assim como outras atividades afins, conexas ou complementares, incluindo a importação de matérias-primas e subsidiárias necessárias à sua atividade.

A INPHARMA iniciou a sua atividade produtiva em outubro de 1993, sendo a distribuição por grosso, no mercado interno, dos produtos produzidos pela INPHARMA efetuada pela EMPROFAC em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2022.

A EMPROFAC detém uma participação de 40% no capital da INPHARMA.

Encontra-se presentemente em curso o processo de privatização da EMPROFAC, não existindo ainda uma data certa para a sua concretização.





## NOTA 0 – REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF), aprovado pelo Decreto-Lei nº5/2008, de 4 de fevereiro, o qual entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009. A fim de facilitar a sua leitura, os valores apresentados no presente Anexo encontram-se expressos em milhares de Escudos (mESC).

Conforme referido na Nota 7, em dezembro de 2021 foi assinado um Acordo de Encontro de Contas e Regularização de Dívida entre a Empresa, o Estado de Cabo Verde e o Ministério da Saúde, tendo o Estado de Cabo Verde assumido o pagamento de dívidas de entidades públicas, no montante de mESC 794 222, em prestações anuais e consecutivas de mESC 158 844, a partir de janeiro de 2022, por um período de 5 anos. Apenas em 2022 se procedeu à determinação do valor presente daquele montante, por referência à taxa de juro das obrigações de tesouro com a mesma maturidade (3%), tendo o mesmo sido reduzido em mESC 45 021, registado na rubrica de Resultados transitados.

Adicionalmente, os Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, relacionados com a participação financeira na Inpharma, no valor de mESC 70 457, foi apresentado na Demonstração de resultados por naturezas como Resultado financeiro, quando devia ser como Resultado operacional.

Face ao acima referido, as demonstrações financeiras de 2021 foram reexpressas em conformidade, como segue:

|   | mESC                      |                          |                  |
|---|---------------------------|--------------------------|------------------|
|   | 31-12-2021<br>Apresentado | 31-12-2021<br>Reexpresso | Diferença        |
| <b>Balanço</b>  |                           |                          |                  |
| Clientes (ver Nota 8)   |                           |                          |                  |
| Corrente  | 1 035 703                 | 382 615                  | 653 088          |
| Não Corrente  | -                         | 608 067                  | ( 608 067)       |
| Total   | <u>1 035 703</u>          | <u>990 682</u>           | <u>45 021</u>    |
| <b>Demonstração dos resultados por naturezas</b>                                |                           |                          |                  |
| Resultado operacional   |                           |                          |                  |
| Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | -                         | 70 457                   | ( 70 457)        |
| Outros gastos e perdas (ver Nota 23)  | ( 104 742)                | ( 149 763)               | 45 021           |
|   | <u>( 104 742)</u>         | <u>( 79 306)</u>         | <u>( 25 436)</u> |
| Resultado financeiro  |                           |                          |                  |
| Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 70 457                    | -                        | 70 457           |
| Total   | <u>( 34 286)</u>          | <u>( 79 306)</u>         | <u>45 021</u>    |

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, para divulgação em 30 de maio de 2023.





## NOTA 1 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOPTADAS

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritos a seguir:

### 1.1 Ativos fixos tangíveis e depreciações/ativos intangíveis e amortizações

Os ativos fixos tangíveis são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui o valor de fatura do fornecedor, acrescido de gastos de compra e instalação, líquido das respetivas depreciações acumuladas e de perdas de imparidade, caso houver (ver Notas 1.2 e 3).

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados sempre que melhorem o nível de desempenho originalmente avaliado do ativo existente ou aumentem a sua vida útil, quando for provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo do ativo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens.

As principais taxas utilizadas são as seguintes:

|   |             |
|---|-------------|
| Edifícios e outras construções                          | 4%          |
| Equipamento básico, outras máquinas e instalações       | 10% - 20%   |
| Material de carga e transporte                          | 12,5% - 20% |
| Equipamento administrativo, social e mobiliário diverso | 4,5% - 25%  |

Os ativos intangíveis compreendem programas de computador. As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, em base duodecimal, a partir do mês do início de atividade operacional, ao longo de três anos.

### 1.2 Imparidade de ativos

Caso existam, os ativos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a depreciação e amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos sujeitos a depreciações e amortização são revistos quanto à imparidade, sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, menos os gastos para venda, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).



### **1.3 Inventários e ajustamentos**

As quantidades em armazém são apuradas no final de cada exercício económico através de inventariação física integral e exaustiva, sendo mensuradas ao menor de entre o custo de aquisição (o qual inclui o valor da fatura do fornecedor, acrescido de gastos adicionais de compra) e o valor líquido de realização esperado. A Empresa utiliza o método do custo médio ponderado para valorização das saídas.

O ajustamento de inventário é calculado com base em critérios técnico-comerciais (ver Nota 7).

### **1.4 Investimentos financeiros**

Referem-se à participação correspondente a 40% no capital da Inpharma, a qual se encontra valorizada de acordo com o Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

Segundo o MEP o investimento é inicialmente registado pelo seu custo e, posteriormente, ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do investidor no capital próprio da participada.

A Empresa verifica em cada data de balanço se existe evidência objetiva de imparidade desse investimento financeiro. Se existir tal evidência, a perda acumulada, calculada pela diferença entre o valor de balanço e o justo valor corrente, é reconhecida na demonstração dos resultados do período em que se verifica a imparidade.

Os preceitos contabilísticos vigentes em Cabo Verde não contemplam a preparação e apresentação de contas consolidadas.

### **1.5 Contas a receber de Clientes e Outros devedores e imparidade**

Os saldos de clientes e devedores são reconhecidos inicialmente pelo seu valor atual ou, caso aplicável, pelo valor descontado, deduzido de qualquer perda de imparidade (ver Notas 6 e 8).

Os riscos efetivos de cobrança associados às contas a receber de clientes e outros devedores, apurados por referência a critérios de gestão e de avaliação comercial, são objeto de ajustamento por imparidade.

### **1.6 Capital próprio**

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas.

A parcela não realizada do capital não é objeto de registo. Quando houver, os custos inerentes à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio, como uma dedução das entradas de capital.





Caso existam, as prestações acessórias de capital são reconhecidas no Capital próprio, quando não existe prazo de reembolso definido, não estejam sujeitas a juros e cumpram as demais condições de reconhecimento na rubrica de capital próprio.

### **1.7 Imposto único sobre o rendimento e impostos diferidos**

Com a publicação da Lei nº 82/VIII/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Imposto sobre Rendimentos das Pessoas Coletivas, o rendimento tributável é determinado com base no resultado do exercício antes de impostos, eventualmente ajustado pelos custos e proveitos que, nos termos da referida lei, não devam ser considerados para efeitos fiscais, ao qual é aplicado uma taxa de 22,44%. Os prejuízos fiscais são reportáveis por um período de 7 anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, embora sujeitos a um máximo de dedução de 50% do resultado do respetivo exercício.

Os resultados fiscais podem ser revistos pela Administração Fiscal por um período de cinco anos, pelo que os resultados fiscais de 2018 a 2022 podem vir a ser corrigidos.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base tributável.

A base tributável dos ativos e passivos é determinada de forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como a empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa em vigor à data de balanço, ou a taxa que esteja já aprovada para utilização futura. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são classificados como Não corrente.

### **1.8 Provisão para riscos e encargos**

São constituídas provisões no balanço sempre que a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado e sempre que é provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos venha a ser exigido para liquidar a obrigação.

### **1.9 Reconhecimento do rédito**

Os réditos decorrentes das vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e vantagens significativos inerentes à posse dos ativos vendidos são transferidos para o comprador.



### **1.10 Distribuição de dividendos**

A distribuição de dividendos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa, no período em que os dividendos são aprovados em Assembleia Geral pelo acionista.

### **1.11 Gestão de riscos financeiros**

A exposição da Empresa a riscos financeiros não é significativa.

#### **(i) Risco cambial**

O risco cambial é muito reduzido, dado que (a) existe uma paridade fixa do Escudo face ao Euro, moeda em que são, essencialmente, efetuadas as compras ao estrangeiro e (b) as vendas são realizadas em Cabo Verde.

#### **(ii) Risco da taxa de juro**

Os empréstimos vencem juros a taxas fixas, pelo que a Empresa apenas será penalizada se as taxas de juro do mercado baixarem, o que não se perspetiva.

#### **(iii) Risco de crédito**

Sendo definidos limites de crédito para os clientes e dado existir um número relativamente significativo de clientes e à sua dispersão geográfica, não se considera existir concentração de risco de crédito. O risco de crédito mais significativo relaciona-se com vendas efetuadas ao sector público, nomeadamente aos serviços que integram o Ministério da Saúde e Segurança Social e Hospitais.

#### **(iv) Risco de liquidez**

A Empresa apresenta à data do balanço um fundo de maneo positivo na ordem dos mESC 640 000. Espera-se que continue a gerar fluxos de caixa operacionais positivos suficientes para suprir as suas necessidades de tesouraria, pelo que não apresenta risco de liquidez. Não obstante, tem recorrido a crédito bancário para suprir as suas necessidades pontuais de tesouraria.

### **1.12 Créditos e débitos em moeda estrangeira**

Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos e contabilizados em Escudos ao câmbio oficial em vigor na data da transação. As diferenças de câmbio realizadas no exercício, bem como as potenciais apuradas nos saldos existentes na data do Balanço, por referência às taxas de câmbio vigentes nessa data, são reconhecidos nos resultados.

As transações em moeda estrangeira foram efetuadas, essencialmente, em Euros, cuja paridade para Escudos é fixa (1 Euro equivale a 110\$265).





### **1.13 Especialização de exercícios**

Os rendimentos e ganhos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, ou seja, são reconhecidas à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e rendimentos gerados, são registadas no balanço nas rubricas de Outras contas a pagar e Outras contas a receber.

### **1.14 Responsabilidades assumidas para com o pessoal**

De acordo com a legislação Caboverdiana vigente, os trabalhadores têm anualmente direito a um mês de férias remuneradas, encargo este que representa um direito adquirido pelo serviço prestado no ano civil anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente, a Empresa garante aos trabalhadores o pagamento de subsídio de férias o que, à semelhança das férias, representa um direito adquirido pelo serviço prestado no ano civil anterior ao do seu pagamento. Esta responsabilidade encontra-se apresentada em balanço na rubrica de Outras contas a pagar (ver Nota 17).

Os trabalhadores da Empresa encontram-se integralmente abrangidos pelo esquema oficial de previdência social, patrocinado pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), não assumindo a Empresa qualquer responsabilidade, presente ou futura, relacionada com o pagamento de pensões ou complementos de reforma.

### **1.15 Estimativas e julgamentos**

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência e outros fatores, designadamente em eventos futuros em que se acredita ser expectável virem a ocorrer de acordo com as circunstâncias atuais.

### **NOTA 2 – FLUXOS DE CAIXA**

São considerados Caixa e seus Equivalentes os saldos de Caixa e Depósitos Bancários que estejam disponíveis para uso num prazo curto que não exceda os três meses. Adicionalmente, consideram-se também Equivalentes de Caixa as aplicações financeiras que estejam disponíveis para uso num prazo não superior a três meses e em relação às quais a variação de justo valor não seja significativa.

### **NOTA 3 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

Os movimentos ocorridos nestas rubricas decompõem-se como segue (em mESC):



|   | TERRENOS E RECURSOS NATURAIS | EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES | EQUIPAMENTO BÁSICO | EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO | OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS | TOTAL GERAL    |
|---|------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------------|----------------|
| <b>POSIÇÃO A 1 DE JANEIRO DE 2021</b>   |                              |                                |                    |                           |                            |                                |                |
| Valor de aquisição ou reavaliado        | 17 647                       | 261 399                        | 57 738             | 55 280                    | 63 972                     | 3 637                          | 459 673        |
| Depreciação acumulada                   | -                            | ( 69 578)                      | ( 30 291)          | ( 35 239)                 | ( 54 894)                  | ( 3 637)                       | ( 193 639)     |
| <b>Valor escriturado</b>                | <b>17 647</b>                | <b>191 821</b>                 | <b>27 446</b>      | <b>20 041</b>             | <b>9 078</b>               | <b>-</b>                       | <b>266 033</b> |
| <b>VARIAÇÕES EM 2021</b>                |                              |                                |                    |                           |                            |                                |                |
| Valor líquido inicial                   | 17 647                       | 191 821                        | 27 446             | 20 041                    | 9 078                      | -                              | 266 033        |
| Aquisições                              | -                            | -                              | -                  | -                         | 548                        | -                              | 548            |
| Depreciação do exercício                | -                            | ( 9 382)                       | ( 6 546)           | ( 5 736)                  | ( 2 332)                   | -                              | ( 23 996)      |
| <b>Valor líquido</b>                    | <b>17 647</b>                | <b>182 439</b>                 | <b>20 900</b>      | <b>14 306</b>             | <b>7 294</b>               | <b>-</b>                       | <b>242 585</b> |
| <b>POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b> |                              |                                |                    |                           |                            |                                |                |
| Valor de aquisição ou reavaliado        | 17 647                       | 261 399                        | 57 738             | 55 280                    | 64 520                     | 3 637                          | 460 221        |
| Depreciação acumulada                   | -                            | ( 78 960)                      | ( 36 837)          | ( 40 975)                 | ( 57 226)                  | ( 3 637)                       | ( 217 635)     |
| <b>Valor escriturado</b>                | <b>17 647</b>                | <b>182 439</b>                 | <b>20 900</b>      | <b>14 305</b>             | <b>7 294</b>               | <b>-</b>                       | <b>242 585</b> |
| <b>VARIAÇÕES EM 2022</b>                |                              |                                |                    |                           |                            |                                |                |
| Valor líquido inicial                   | 17 647                       | 182 439                        | 20 900             | 14 305                    | 7 294                      | -                              | 242 585        |
| Aquisições                              | -                            | 7 640                          | 718                | -                         | 3 868                      | -                              | 12 226         |
| Abates-valor de aquisição ou reavaliado | -                            | -                              | -                  | ( 3 850)                  | -                          | -                              | ( 3 850)       |
| Abates-depreciação acumulada            | -                            | -                              | -                  | 3 850                     | -                          | -                              | 3 850          |
| Depreciação do exercício                | -                            | ( 10 230)                      | ( 6 405)           | ( 5 239)                  | ( 2 818)                   | -                              | ( 24 692)      |
| <b>Valor líquido</b>                    | <b>17 647</b>                | <b>179 849</b>                 | <b>15 212</b>      | <b>9 066</b>              | <b>8 344</b>               | <b>-</b>                       | <b>230 119</b> |
| <b>POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b> |                              |                                |                    |                           |                            |                                |                |
| Valor de aquisição ou reavaliado        | 17 647                       | 269 039                        | 58 456             | 51 430                    | 68 388                     | 3 637                          | 468 597        |
| Depreciação acumulada                   | -                            | ( 89 190)                      | ( 43 242)          | ( 42 364)                 | ( 60 044)                  | ( 3 637)                       | ( 238 477)     |
| <b>Valor escriturado</b>                | <b>17 647</b>                | <b>179 849</b>                 | <b>15 212</b>      | <b>9 066</b>              | <b>8 344</b>               | <b>-</b>                       | <b>230 120</b> |

Em 2022, as aquisições compreendem, essencialmente, (i) a realização de obras de ampliação das Instalações da Sede, no montante de mESC 7 640 e (ii) a aquisição de mobiliários e equipamentos informáticos destinados a Sede da Empresa e à Delegação de São Vicente, no montante de mESC 3 868 (2021: mESC 528).





#### NOTA 4 – PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Corresponde à participação correspondente a 40% no capital da Inpharma, a qual se encontra valorizada de acordo com o Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

Os movimentos resumem-se como segue:

|                                     | <u>mESC</u>           |
|-------------------------------------|-----------------------|
| <b>Saldo em 31.12.2020</b>          | 245 359               |
| Quota parte nos resultados de 2021  | 70 457                |
| Dividendos recebidos                | ( 20 000)             |
| Outras variações decorrentes do MEP | <u>( 3 577)</u>       |
| <b>Saldo em 31.12.2021</b>          | <u>292 239</u>        |
| Quota parte nos resultados de 2022  | 65 465                |
| Dividendos recebidos                | ( 30 000)             |
| Outras variações decorrentes do MEP | <u>( 4 336)</u>       |
| <b>Saldo em 31.12.2022</b>          | <u><u>323 368</u></u> |

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, a informação financeira da Inpharma resume-se como segue:

|                   | <u>mESC</u> |             |
|-------------------|-------------|-------------|
|                   | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
| Total activo      | 869 843     | 812 408     |
| Capital próprio   | 808 419     | 730 596     |
| Total passivo     | 59 424      | 81 812      |
| Rendimentos       | 716 915     | 871 895     |
| Resultado líquido | 163 662     | 176 141     |

A Inpharma tem sede social na cidade da Praia, Cabo Verde.



## NOTA 5 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

|                                       | 2022          |               |               |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                       | Não           |               |               |
|                                       | Corrente      | Corrente      | Total         |
| <b>Ecobank</b>                        |               |               |               |
| Deposito obrigatório (cash colateral) |               |               |               |
| - Juros e imposto selo                | 22 489        | 31 353        | 53 842        |
| - Capital                             | 24 387        | -             | 24 387        |
|                                       | <u>46 876</u> | <u>31 353</u> | <u>78 229</u> |

Compreendem dois depósitos obrigatórios (*cash colateral*), cativos, constituídos como garantia no âmbito da Convenção de Crédito assinado entre a Ecobank, a Emprofac, o Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos (GAF) – Ministério da Saúde (MS) e a Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão (DGPOG) – MS, sendo (a) mESC 53 842 para fazer face à integralidade dos juros e impostos de selos do referido financiamento e (b) mESC 24 387, recebidos do Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos, para efeito exclusivo de pagamento das amortizações mensais do capital (ver Nota 13).

## NOTA 6 - OUTRAS CONTAS A RECEBER

|                          |      | 2022         |              |              | 2021         |              |               |
|--------------------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                          |      | Corrente     | Não Corrente | Total        | Corrente     | Não Corrente | Total         |
|                          |      | mESC         |              |              |              |              |               |
| Outros devedores         | (i)  | 1 416        | -            | 1 416        | 292          | -            | 292           |
| Empréstimos a empregados | (ii) | 2 625        | 2 998        | 5 623        | 3 819        | 6 183        | 10 002        |
|                          |      | <u>4 041</u> | <u>2 998</u> | <u>7 039</u> | <u>4 111</u> | <u>6 183</u> | <u>10 294</u> |

### (i) Outros devedores

O saldo desta rubrica inclui, essencialmente, adiantamentos efetuados a Fornecedores de Imobilizado e outros Prestadores de serviços no montante de mESC 1 416 (2021: mESC 292).

### (ii) Empréstimos a empregados

Os empréstimos concedidos ao pessoal têm prazo de vencimento máximo de 6 anos e são remunerados à taxa anual de 2%. Dada a imaterialidade dos saldos em causa não se procedeu ao cálculo do seu valor presente.

Não é considerado necessário, em 31 de dezembro de 2022, reconhecer qualquer imparidade para fazer face a perdas de dívidas a receber de outros devedores, por referência a critérios de avaliação técnico-comercial.





## NOTA 7 - INVENTÁRIOS

O saldo desta rubrica decompõe-se como segue:

|                                  | <u>mESC</u>           |                       |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                  | <u>2022</u>           | <u>2021</u>           |
| <b>Mercadorias</b>               |                       |                       |
| Sede                             | 505 347               | 530 659               |
| Direcção Regional de Barlavento  | 308 094               | 289 830               |
| Mercadorias em trânsito          | <u>66 684</u>         | <u>66 193</u>         |
| Total                            | <u>880 125</u>        | <u>886 682</u>        |
| <b>Menos:</b>                    |                       |                       |
| Perdas por imparidade acumuladas | <u>( 182 718)</u>     | <u>( 183 754)</u>     |
| Total líquido                    | <u><u>697 406</u></u> | <u><u>702 928</u></u> |

As perdas por imparidade acumuladas em Inventários foram, no exercício de 2022, utilizadas em mESC 72 790 (2021: mESC 85 411), relativamente a produtos inutilizados durante o exercício e reforçadas em mESC 71 754 (2021: mESC 183 754). O saldo resultante é considerado adequado face às necessidades estimadas com base em critérios técnico-comerciais.



## NOTA 8 - CLIENTES

|  | 2022             |                  |                  | 2021             |                  | 2021             |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | Corrente         | Não corrente     | Total            | Apresentado      | Reexpresso       | Não corrente     | Total            |
| <b>Cientes conta corrente</b>            |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Entidades públicas - dívidas com Acordo  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Ministério da Saúde S. S.(GAF, INSP)     | 105 411          | 316 232          | 421 642          | 527 053          | 105 411          | 421 642          | 527 053          |
| Hospital Agostinho Neto                  | 14 288           | 42 864           | 57 152           | 71 440           | 14 288           | 57 152           | 71 440           |
| Hospital Baptista de Sousa               | 29 226           | 87 677           | 116 903          | 146 129          | 29 226           | 116 903          | 146 129          |
| Hospital Regional Santiago Norte         | 9 920            | 29 760           | 39 680           | 49 600           | 9 920            | 39 680           | 49 600           |
|  | <u>158 844</u>   | <u>476 533</u>   | <u>635 377</u>   | <u>794 222</u>   | <u>158 844</u>   | <u>635 377</u>   | <u>794 222</u>   |
| <b>Menos: Efeito de desconto</b>         | <u>( 13 477)</u> | <u>( 13 834)</u> | <u>( 27 311)</u> | <u>-</u>         | <u>( 17 711)</u> | <u>( 27 311)</u> | <u>( 45 021)</u> |
|  | <u>145 367</u>   | <u>462 699</u>   | <u>608 066</u>   | <u>794 222</u>   | <u>141 134</u>   | <u>608 067</u>   | <u>749 201</u>   |
| Entidades públicas - dívidas após Acordo |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Ministério da Saúde S. S.(GAF, INSP)     | 252 457          | -                | 252 457          | 122 609          | 122 609          | -                | 122 609          |
| Hospital Agostinho Neto                  | 83 918           | -                | 83 918           | 4 563            | 4 563            | -                | 4 563            |
| Hospital Baptista de Sousa               | 18 249           | -                | 18 249           | ( 19 792)        | ( 19 792)        | -                | ( 19 792)        |
| Hospital Regional Santiago Norte         | ( 2 663)         | -                | ( 2 663)         | ( 941)           | ( 941)           | -                | ( 941)           |
|  | <u>351 961</u>   | <u>-</u>         | <u>351 961</u>   | <u>106 439</u>   | <u>106 439</u>   | <u>-</u>         | <u>106 439</u>   |
| Entidades privadas                       |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Farmácias e postos de venda              | 136 730          | -                | 136 730          | 113 469          | 113 469          | -                | 113 469          |
| Laboratorios Inpharma                    | 44               | -                | 44               | 21               | 21               | -                | 21               |
| Outras                                   | 14 677           | -                | 14 677           | 27 926           | 27 926           | -                | 27 926           |
|  | <u>151 451</u>   | <u>-</u>         | <u>151 451</u>   | <u>141 416</u>   | <u>141 416</u>   | <u>-</u>         | <u>141 416</u>   |
|  | <u>648 779</u>   | <u>462 699</u>   | <u>1 111 478</u> | <u>1 042 077</u> | <u>388 989</u>   | <u>608 067</u>   | <u>997 056</u>   |
| <b>Menos:</b>                            |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Perdas por imparidade acumuladas         | <u>( 6 374)</u>  | <u>-</u>         | <u>( 6 374)</u>  | <u>( 6 374)</u>  | <u>( 6 374)</u>  | <u>-</u>         | <u>( 6 374)</u>  |
|  | <u>642 405</u>   | <u>462 699</u>   | <u>1 105 104</u> | <u>1 035 703</u> | <u>382 615</u>   | <u>608 067</u>   | <u>990 682</u>   |

### Entidades públicas – dívidas com Acordo

Em dezembro de 2021 foi assinado um Acordo de Encontro de Contas e Regularização de Dívida entre a Empresa, o Estado de Cabo Verde, o GAF - Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos do Ministério de Saúde e a DGPOG – Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão. do Ministério de Saúde, o qual estabelece a regularização da dívida das entidades públicas acima identificadas, à data no valor total de mESC 1 166 292, como segue:

- mESC 20 000 através de pagamento direto da GAF-MS à Emprofac;
- mESC 252 071 por encontro de contas de dívidas da Emprofac relativo aos dividendos a pagar ao Estado com as dívidas da GAF-MS;
- mESC 794 222 a serem pagos pelo Estado em prestações anuais e consecutivas de mESC 158 844, a partir de janeiro de 2022, por um período de 5 anos.

Procedeu-se, apenas em 2022, à determinação do valor presente da parcela de mESC 794 222, por referência à taxa de juro das obrigações de tesouro com a mesma maturidade (3%), tendo o mesmo sido reduzido em mESC 45 021, registado na rubrica de Resultados transitados, tendo, por isso, as demonstrações financeiras de 2021 sido reexpressas em conformidade, conforme descrito na Nota 0.

A respetiva atualização é anualmente registada como ganho financeiro, ascendendo o valor referente a 2022 a mESC 17 711 (ver Nota 24).





Em 2021, as perdas por imparidade sobre dívidas a receber de clientes foram reforçadas em mESC 2 149.

O saldo resultante é considerado adequado, face aos riscos de cobrança identificados por referência a critérios de gestão e de avaliação comercial.

#### NOTA 9 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS - ATIVO

|   |      | mESC          |               |
|---|------|---------------|---------------|
|   |      | 2022          | 2021          |
| IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado      | (i)  | 5 194         | 3 818         |
| Imposto sobre o rendimento - Pag. Fracionados | (ii) | 13 424        | 13 424        |
|   |      | <u>18 618</u> | <u>17 242</u> |

##### (i) IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

O saldo desta rubrica representa, essencialmente, o valor do IVA a receber, respeitante ao período de janeiro de 2021 à dezembro de 2022.

##### (ii) Imposto sobre o rendimento – Pagamentos Fracionados

Corresponde, essencialmente, aos pagamentos fracionados do Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRPC) efetuados em 2021.



## NOTA 10 – CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

|                                     | mESC           |                |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
|                                     | 2022           | 2021           |
| <b>Caixa</b>                        | 150            | 150            |
| <b>Depósitos à ordem</b>            |                |                |
| Banco Comercial do Atlântico        |                |                |
| Agência da Praia                    | 21 617         | 38 487         |
| Agência do Mindelo                  | 14 831         | 3 846          |
| Caixa Económica de Cabo Verde       | 9 553          | 7 429          |
| Banco Caboverdiano de Negócios      | 11 302         | 9 804          |
| Banco Interatlântico                | 8 899          | 23 636         |
| Banco Angolano de Investimento      | 9 129          | 7 229          |
| Ecobank                             | 133 067        | 18 154         |
| IIB - International Investment Bank | 4 994          | -              |
|                                     | <u>213 392</u> | <u>108 585</u> |

Os Outros Recebimentos/Pagamentos da atividade operacional, no valor de mESC 18 722 (2022: 97 999) evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, relacionam-se, essencialmente, com pagamentos de mESC 23 525 (2022: mESC 23 973) referentes à providência social.

Em 2021, compreendiam ainda mESC 107 647 relativos a pagamentos a fornecedores de serviços de transportes, de seguros e de despacho de mercadorias. Em 2022, o valor com a mesma natureza (mESC 130 011) integra a rubrica Pagamentos a fornecedores.

## NOTA 11 – CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos registados em 2022 e em 2021 nesta rubrica encontram-se evidenciados na Demonstração de Alterações no Capital Próprio.

Em julho de 2022, por decisão do acionista Estado, aprovada em Assembleia Geral Ordinária da Empresa, o Capital social da EMPROFAC foi aumentado em mESC 600 000, por incorporação de Reservas, sendo mESC 558 042 de Outras reservas (gerais) e mESC 41 758 de Reservas legais. O Capital passou, assim, a ser representado por 800 000 ações com o valor nominal de ESC 1 000 (mil escudos) cada, detido pelo Estado de Cabo Verde.

Foram ainda utilizados mESC 51 027 de Outras reservas para a cobertura de prejuízos transitados do exercício de 2021.





De acordo com a legislação vigente, e enquanto Empresa Pública, a EMPROFAC constituiu as seguintes reservas e fundos, nos termos das disposições das Bases Gerais das Empresas Públicas, Lei nº 63/III/89, de 30 de dezembro, posteriormente alteradas pelo Decreto nº 115/90, de 8 de dezembro:

- Reserva legal
- Reserva geral
- Reserva para investimentos
- Fundo para fins sociais
- Reserva para remuneração dos capitais investidos

a) A Reserva legal é dotada com um mínimo de 5% dos resultados líquidos anuais até atingir um montante equivalente a, pelo menos, 20% do capital social, não sendo livre para distribuição.

b) A Reserva geral é reforçada anualmente em pelo menos 10% do resultado líquido de cada exercício. Esta Reserva só pode ser utilizada (i) para cobrir a parte do prejuízo registado no balanço de cada exercício que não possa ser coberta pela utilização de outras reservas, (ii) para cobrir os prejuízos transitados de exercícios anteriores que não possam ser cobertos pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas e (iii) para incorporação no capital estatutário, nos termos do nº 2 do artigo 18º das Bases Gerais das Empresas Públicas, Lei nº 647/III/89, de 30 de dezembro.

c) Constituem a Reserva para investimentos (i) a parcela dos resultados apurados em cada exercício que lhe for anualmente destinada e (ii) as verbas provenientes de dotações e doações com essa finalidade expressa, de que a Empresa seja beneficiária.

d) A Reserva para fins sociais destina-se exclusivamente à prestação de benefícios sociais de utilização coletiva ou de serviços coletivos aos trabalhadores, bem como para a bonificação de empréstimos para aquisição, construção, reparação, beneficiação ou ampliação de habitação própria permanente, em condições a definir pelo Governo. A dotação anual que lhe for destinada não poderá exceder 10% do resultado líquido do exercício respetivo.

e) A Reserva para remuneração dos capitais investidos deverá ser constituída, até ao limite de 30% do capital estatutário, pela retenção de, pelo menos, 5% do resultado líquido anual, depois de deduzidos da dotação necessária à amortização de eventuais prejuízos transitados.

A rubrica de Ajustamentos em ativos financeiros regista os valores resultantes da adoção do Método de Equivalência Patrimonial (MEP) na mensuração da participação financeira e outras variações registadas no capital próprio desta, não respeitantes a resultados, sendo anualmente creditada pela diferença entre os lucros imputáveis à participação e os dividendos que lhe forem atribuídos. Até que a participação seja alienada o saldo apresentado nesta rubrica não estará disponível para distribuição.



Os movimentos ocorridos nos dois últimos exercícios resumem-se como segue:

|  | <u>mESC</u>           |
|--|-----------------------|
| Saldo em 31 de Dezembro de 2020                            | 206 507               |
| Lucros não atribuídos                                      | 29 746                |
| Ajustamentos decorrentes de outras variações no C. Próprio | <u>( 3 577)</u>       |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2021                            | 232 676               |
| Lucros não atribuídos                                      | -                     |
| Ajustamentos decorrentes de outras variações no C. Próprio | <u>( 4 336)</u>       |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2022                            | <u><u>228 340</u></u> |

O saldo de mESC 45 0121 da rubrica de Resultados transitados resulta do registo do valor presente da dívida das Entidades públicas, em consequência do Acordo de Encontro de Contas e Regularização de dívida assinado em dezembro de 2021 entre a EMPROFAC, o Estado de Cabo Verde, o GAF – MS e a DGPOG – MS (ver Nota 8).

Os movimentos na rubrica Resultados transitados evidenciados na Demonstração de alteração no capital próprio compreendem, assim, a débito, mESC 96 228 resultantes da aplicação do resultado reexpresso do exercício de 2021 (resultado líquido apresentado de mESC 51 207 acrescido dos mESC 45 021 correspondentes ao efeito da reexpressão atrás referido) e, a crédito, mESC 51 027 relativos à cobertura do resultado negativo apresentado de 2021 com utilização de Outras reservas.

## NOTA 12 – PROVISÕES

Compreende a provisão para outros riscos e encargos, representando a melhor estimativa possível dos encargos que a Empresa poderá eventualmente vir a incorrer a respeito de litígios, de foro laboral, em que é parte interveniente, em curso de tramitação à data do balanço.

## NOTA 13 – FINANCIAMENTOS OBTIDOS

|                                     | <u>2022</u>     |                         |                | <u>2021</u>     |                         |                |
|-------------------------------------|-----------------|-------------------------|----------------|-----------------|-------------------------|----------------|
|                                     | <u>Corrente</u> | <u>Não<br/>Corrente</u> | <u>Total</u>   | <u>Corrente</u> | <u>Não<br/>Corrente</u> | <u>Total</u>   |
| <b>Ecobank</b>                      |                 |                         |                |                 |                         |                |
| Linha de crédito - mESC 100 000     | 2 985           | -                       | 2 985          | 34 951          | 2 985                   | 37 936         |
| Linha de crédito - mESC 150 000     | 30 849          | 46 561                  | 77 410         | 30 542          | 76 137                  | 106 679        |
| Linha de crédito - mESC 635 000     | 149 763         | 472 996                 | 622 759        | -               | -                       | -              |
| <b>Banco Comercial do Atlântico</b> |                 |                         |                |                 |                         |                |
| Linha de crédito - mESC 500 000     | -               | -                       | -              | 347 444         | -                       | 347 444        |
|                                     | <u>183 597</u>  | <u>519 557</u>          | <u>703 154</u> | <u>412 937</u>  | <u>79 122</u>           | <u>492 059</u> |



**Ecobank – Linha crédito – mESC 100 000**

Corresponde à parcela remanescente do empréstimo no montante de mESC 100 000, para apoio à tesouraria e investimentos. Vence juros à taxa anual de 5,25% ano e será reembolsado em 36 prestações de capital e juros, cuja última prestação vence em janeiro de 2023.

O empréstimo tem subjacente, a consignação das receitas provenientes dos fornecimentos às farmácias e aos serviços do Estado.

**Ecobank – Linha crédito – mESC 150 000**

Corresponde à parcela remanescente do empréstimo no montante de mESC 150 000, visando o pagamento de faturas vencidas de Fornecedores. Vence juros à taxa anual de 5,25% ano e será reembolsado em 60 prestações de capital e juros, vencendo a última em maio de 2025.

O empréstimo tem subjacente, a consignação das receitas provenientes dos fornecimentos às farmácias e aos serviços do Estado.

**Ecobank – Linha crédito – mESC 635 000**

Em novembro de 2022, foi contraído um novo empréstimo junto do ECOBANK, no montante de mESC 635 000, com a finalidade de mobilizar recursos para pagamento aos Fornecedores.

Os principais termos e condições do empréstimo resumem-se como segue:

- O Empréstimo tem uma taxa de juro nominal de 4% e o período de maturidade de 48 meses;
- O Empréstimo tem como garantias adicionais, a mobilização do valor da dívida do Gabinete de Assuntos Farmacêuticos, do Ministério da Saúde e dos Hospitais, constante do Acordo de Encontro de Contas e Regularização de Dívida assinado pelo Estado (Ministério das Finanças), Ministério da Saúde e EMPROFAC, o qual deverá ser depositado numa conta específica de depósito obrigatório, destinado exclusivamente ao pagamento das amortizações mensais do Capital do referido crédito bancário (ver Nota 5);
- A constituição de uma Conta de Depósito Obrigatório, no montante mínimo de mESC 55 959, compreendendo a totalidade dos juros e imposto de selo do referido financiamento (ver Nota 5);
- O empréstimo encontra-se ainda garantido por livrança em branco.

**Banco Comercial do Atlântico - Linha de crédito - mESC 500 000**



Em dezembro de 2020, a EMPROFAC contratualizou junto do Banco Comercial do Atlântico – BCA, um empréstimo de curto prazo no âmbito do Processo de Factoring, até ao montante de mESC 500 000, sendo os principais termos e condições as seguintes:

- Cedência de créditos de faturas confirmadas do Ministério da Saúde até ao montante acumulado de mESC 400 000, pelo prazo de nove meses, renovável por períodos iguais e sucessivos;
- A taxa de juros inicial de 4,15%;
- A título de garantias, foi subscrita uma Livrança em branco pela Empresa.

Em janeiro de 2022 a EMPROFAC obteve junto do BCA, a renovação/prorrogação do Contrato de Factoring por um período de três meses, a taxa de juros de 4,5%, mantendo as mesmas condições contratualizadas em dezembro de 2020.

Em novembro de 2022, a EMPROFAC regularizou junto do BCA o remanescente do capital vencido em dívida, resultante do Contrato de Factoring, no montante de mESC 325 851 acrescido de juros no montante de mESC 2 467.

#### NOTA 14 – FORNECEDORES

|   | mESC           |                |
|---|----------------|----------------|
|   | 2022           | 2021           |
| <b>Fornecedores nacionais</b>             |                |                |
| Laboratórios Inpharma                     | 132 657        | 115 623        |
| <b>Fornecedores estrangeiros</b>          |                |                |
| F.H.C. - Farmacêutica, SA                 | 163 987        | 226 066        |
| Medinfar                                  | 16 843         | 18 669         |
| Mercafar, SA                              | 60 550         | 82 963         |
| José Serra Caetano                        | 16 944         | 24 195         |
| VELVETMED - Healthcare Solutions, S.A.    | 77 445         | 45 131         |
| Laboratório EDOL - Produtos Farmacêuticos | 8 273          | 12 971         |
| GENERIS Farmacêutica S.A.                 | 14 771         | 17 068         |
| Labesfal Farma - Produtos Farmacêuticos   | 5 406          | 9 052          |
| Bayer Portugal                            | 4 168          | 5 271          |
| ORIGINPHARMA Unipessoal, Lda.             | 14 154         | 26 517         |
| MEDBROOKS, Lda.                           | 63 900         | 53 324         |
| Outros Fornecedores estrangeiros          | 73 333         | 67 688         |
|   | <u>519 774</u> | <u>588 915</u> |
|   | <u>652 431</u> | <u>704 538</u> |

O saldo expresso em moeda estrangeira é devido, essencialmente, em Euros.





## NOTA 15 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS - PASSIVO

Os valores incluídos nesta rubrica são decompostos do seguinte modo:

|   |      | mESC          |              |
|---|------|---------------|--------------|
|   |      | 2022          | 2021         |
| Imposto sobre o rendimento - estimado                 | (i)  | 9 066         | -            |
| Imposto sobre rendimento de pessoas singulares (IRPS) | (ii) | 1 575         | 1 603        |
| Contribuições para a Previdência Social               | (ii) | 3 111         | 3 094        |
| Outros  |      | 1 144         | -            |
|   |      | <u>14 897</u> | <u>4 698</u> |

### (i) Imposto sobre o rendimento - estimado

Os impostos estimados sobre o rendimento do período acima e os encargos dos exercícios de 2022 e de 2021, evidenciados na Demonstração dos resultados líquidos, foram calculados como segue (em mESC):

|  | mESC          |                   |
|--|---------------|-------------------|
|  | 2022          | 2021              |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                               | 149 779       | ( 51 207)         |
| <b>A adicionar</b>   |               |                   |
| Perdas diversas não especificadas                                | 4 035         | 1 981             |
| Perdas imputáveis a exercícios anteriores                        | 817           | 763               |
|  | <u>4 852</u>  | <u>2 744</u>      |
| <b>A deduzir</b>   |               |                   |
| Efeito da atualização anual da dívida a receber de Clientes      | ( 17 711)     | -                 |
| Rendimentos pela aplicação do Método de Equivalência Patrimonial | ( 65 465)     | ( 70 456)         |
|  | <u>71 455</u> | <u>( 118 919)</u> |
| <b>Resultado fiscal</b>  |               |                   |
| Utilização de prejuízo fiscal                                    | ( 35 728)     | -                 |
|  | <u>35 728</u> | <u>( 118 919)</u> |
| <b>Lucro / (prejuízo) tributável</b>                             |               |                   |
| Taxa aplicável   | 22,44%        | 22,44%            |
| Imposto do período   | 8 017         | -                 |
| Tributação Autônoma  | 1 049         | 534               |
| Encargo do exercício com imposto sobre rendimentos               | <u>9 066</u>  | <u>534</u>        |



**(ii) Imposto sobre rendimentos de pessoas singulares (IRPS) / Contribuições para a Previdência Social**

Correspondem, essencialmente, aos processamentos das (a) retenções efetuadas no processamento de remunerações do pessoal e (b) contribuições para a previdência social, referentes ao mês de dezembro a serem entregues em janeiro do ano seguinte.

**NOTA 16 – ACIONISTAS/SÓCIOS**

O saldo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, no montante de mESC 94 319, corresponde aos dividendos relativos ao exercício de 2020, pendentes de regularização.

Em 2021, os dividendos referentes aos exercícios de 2018 e 2019, no montante total de mESC 252 071, foram regularizados através do Acordo de Encontro de Contas com o Acionista Estado, com as dívidas acumuladas do Gabinete de Assuntos Farmacêuticos (Direção Geral de Farmácias) (ver Nota 8).

**NOTA 17 – OUTRAS CONTAS A PAGAR**

|   | mESC          |               |
|---|---------------|---------------|
|   | 2022          | 2021          |
| Encargos com férias e subsídios de férias e respectivos encargos com a Previdência Social a pagar no ano seguinte (ver Nota 1.14) | 16 519        | 16 949        |
| Auditoria e serviços de consultoria   | 1 323         | 650           |
| Encargos a liquidar no ano seguinte   | 9 364         | 6 112         |
| Outros, de valor reduzido   | 4 371         | 5 430         |
|   | <u>31 577</u> | <u>29 141</u> |

**NOTA 18 - VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**

A totalidade das vendas efetuadas destinou-se ao mercado interno, sendo a sua decomposição por categorias de mercadorias a seguinte:

|                                  | mESC             |                  |
|----------------------------------|------------------|------------------|
|                                  | 2022             | 2021             |
| Mercadorias importadas           | 1 704 057        | 1 733 487        |
| Mercadorias de produção nacional | 440 389          | 445 136          |
| Devoluções de vendas             | <u>( 25 782)</u> | <u>( 71 700)</u> |
|                                  | <u>2 118 664</u> | <u>2 106 923</u> |





## NOTA 19 – GASTOS COM MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

O saldo desta rubrica foi apurado como segue:

|                                 | mESC             |                  |
|---------------------------------|------------------|------------------|
|                                 | 2022             | 2021             |
| Inventário inicial (ver Nota 7) | 886 683          | 1 320 996        |
| Compras                         | 1 757 089        | 1 426 992        |
| Inventário final (ver Nota 7)   | ( 880 125)       | ( 886 683)       |
| Regularização de inventários    | ( 73 216)        | ( 166 283)       |
|                                 | <u>1 690 431</u> | <u>1 695 022</u> |

As regularizações de inventários compreendem (i) mESC 72 791 (2021: mESC 157 979) referentes a mercadorias inutilizadas ao longo do ano e (ii) mESC 426 (2021: mESC 8 304) relativos a ofertas de produtos.

## NOTA 20 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica decompõe-se como segue:

|                                      | mESC          |               |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
|                                      | 2022          | 2021          |
| Trabalhos especializados             | 13 054        | 9 520         |
| Electricidade                        | 10 980        | 7 225         |
| Transporte de mercadorias            | 9 103         | 7 140         |
| Conservação e reparação              | 8 620         | 5 914         |
| Serviços bancários                   | 6 313         | 8 231         |
| Serviços de informática              | 5 985         | 6 256         |
| Combustíveis                         | 5 428         | 3 288         |
| Comunicação                          | 5 041         | 4 200         |
| Limpeza, higiene e conforto          | 4 322         | 4 571         |
| Vigilância e segurança               | 4 218         | 3 813         |
| Deslocações e estadas                | 3 623         | 2 524         |
| Seguros                              | 3 140         | 4 102         |
| Publicidade e propagação             | 2 947         | 1 427         |
| Material de escritório               | 2 866         | 2 983         |
| Outros, de valor individual reduzido | 5 381         | 4 075         |
|                                      | <u>91 021</u> | <u>75 269</u> |







Os trabalhos especializados relacionam-se, essencialmente, com (i) avenças de carácter pontual relacionadas com prestações de serviços de assistência médica aos trabalhadores, advocacia e cedência de pessoal temporário, nos montantes de respetivamente, mESC 720 (2021: mESC 720) e mESC 4 992 (2021: mESC 5 499) e (ii) serviços de auditoria financeira às contas de 2022 mESC 1 323 (2021: mESC 650).

#### NOTA 21 - GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal apresentam a seguinte composição:

|                             | mESC           |                |
|-----------------------------|----------------|----------------|
|                             | 2022           | 2021           |
| Ordenados e salários        | 73 721         | 77 082         |
| Encargos sobre remunerações | 13 709         | 13 950         |
| Outros gastos com o pessoal | 34 549         | 30 190         |
|                             | <u>121 980</u> | <u>121 222</u> |
| Nº médio de trabalhadores   | <u>59</u>      | <u>57</u>      |

A rubrica de Outros gastos com o pessoal compreende:

|  | mESC          |               |
|--|---------------|---------------|
|  | 2022          | 2021          |
| Encargos com provisão para férias e subsídio de férias a pagar no ano seguinte | 13 942        | 15 186        |
| Subsídio de fim de ano   | 5 941         | 5 904         |
| Gratificações e horas extraordinárias  | 4 041         | 5 461         |
| Formação   | 2 699         | 896           |
| Outros   | 7 926         | 2 743         |
|  | <u>34 549</u> | <u>30 190</u> |

#### NOTAS 22 – OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Compreendem, essencialmente, os montantes de (i) mESC 3 548 referentes a ganhos extraordinários em inventários (2021: mESC 520) e mESC 4 362 referentes a descontos na compra de medicamentos, obtidos dos fornecedores (2021: mESC 1 911).





## NOTAS 23 – OUTROS GASTOS E PERDAS

Decompõem-se como segue:

|  | mESC          |                |                |
|--|---------------|----------------|----------------|
|  | 2022          | 2021           | 2021           |
|  |               | Apresentado    | Reexpresso     |
| Efeito do desconto de valores a receber de Clientes (Nota 7) | -             | -              | 45 021         |
| Descontos de pronto pagamento concedidos                     | 12 948        | 11 880         | 11 880         |
| Taxa de regulação - ERIS                                     | 10 625        | 9 615          | 9 615          |
| Donativos e quotizações não obrigatórias                     | 1 913         | 703            | 703            |
| Ofertas aos Hospitais e outras entidades                     | 426           | 8 304          | 8 304          |
| Perdas em inventários  | -             | 72 568         | 72 568         |
| Outros   | 1 711         | 1 672          | 1 672          |
|  | <u>27 623</u> | <u>104 742</u> | <u>149 763</u> |

As ofertas aos Hospitais e outras entidades referem-se, essencialmente a medicamentos.

Em 2021, as perdas em inventários correspondiam a medicamentos que devido à baixa acentuada de venda durante o período da pandemia ultrapassaram o prazo de validade, tendo, por isso, sido destruídos.

## NOTA 24 – JUROS E GANHOS SIMILARES OBTIDOS

O saldo compreende, essencialmente, mESC 17 711 relativos ao efeito da atualização anual dos valores descontados a receber de Clientes (ver Nota 8).

## NOTA 25 – JUROS E PERDAS SIMILARES SUPOSTADOS

O saldo desta rubrica compreende os juros referentes aos empréstimos bancários (ver Nota 13).

## NOTA 26 – RESULTADO BÁSICO POR ACÇÃO

O resultado por ação básico é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas pelo número de ações, como segue:

|   | mESC       |               |               |
|---|------------|---------------|---------------|
|   | 2022       | 2021          | 2021          |
|   |            | Apresentado   | Reexpresso    |
| Resultado atribuível aos accionistas (mESC)               | 140 713    | ( 51 206)     | ( 96 227)     |
| Média ponderada do número de ações / Número de ações 2021 | 500 000    | 200 000       | 200 000       |
| Resultado por ação básico (ESC)                           | <u>281</u> | <u>( 256)</u> | <u>( 481)</u> |



## NOTA 27 - GARANTIAS

As garantias prestadas pela Empresa relacionam-se com financiamentos obtidos e encontram-se descritos na Nota 13.

## NOTA 28 - PARTES RELACIONADAS

Excetuando os Hospitais públicos e os Serviços que Integram o Ministério da Saúde e Segurança Social, Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos e Instituto Nacional de Saúde Pública, na qualidade de clientes, os principais saldos e transações ocorridas em 2022 e 2021 entre a Sociedade e a Inpharma sumarizam-se como segue:

|      | Balanço                  |                               | Transações |         |
|------|--------------------------|-------------------------------|------------|---------|
|      | Clientes<br>(ver Nota 7) | Fornecedores<br>(ver Nota 13) | Vendas     | Compras |
| 2022 | 44                       | 132 657                       | 126        | 369 062 |
| 2021 | 20                       | 115 623                       | 136        | 298 134 |

Não existem transações com os Administradores.

As remunerações dos Administradores incluídas na rubrica de Gastos com o pessoal ascendem a mESC 9 922 (2021: mESC 9 928).

## NOTA 29 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DO REGIME DE ACRÉSCIMO

(Ver Nota 15)

## NOTA 30 - RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS FINANCEIROS NÃO INCLUÍDOS NO BALANÇO

Não são conhecidos outros compromissos e responsabilidades além dos referidos nas Notas anteriores.

## NOTA 31 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

As remunerações dos auditores externos e do Conselho Fiscal ascende a mESC 1 973 (2021: mESC 650) e mESC 782 (2021: mESC 960), respetivamente.

Não existem outras divulgações exigidas por diplomas legais.





### NOTA 32 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A 31 de dezembro de 2022, registou-se o licenciamento de um operador económico autorizado a exercer a atividade de importador e distribuidor de medicamentos no mercado nacional, o que significa que o monopólio detido pela EMPROFAC até esta data deixa de existir, passando a Empresa a operar em regime de concorrência, à partir de janeiro de 2023.

Desde a data do fecho de contas até esta data não se verificou qualquer outro acontecimento que possa influenciar significativamente as Demonstrações Financeiras apresentadas ou que mereça menção nas Notas.

-----

*Benjamin*  
*ES*